



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

CERTIDÃO
LEGISLATURA 2021/2021
19ª SESSÃO ORDINÁRIA EM ATA DIGITAL

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte um) pontualmente às 15 horas, no plenário do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua do Cruzeiro nº 217, Centro, reúne-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal desta urbe, sob a Presidência do titular do cargo Vereador Rubens Darlan de Moraes Lobo (PTB), além da presença dos servidores da Casa o Assessor Jurídico Dr. Erivaldo Oliveira dos Santos e o servidor Micael Oliveira. Os parlamentares que responderam presenças através de Vídeo Conferência: Antônio Vieira Neto (PTB), Cícero Claudionor Lima Mota (PMN), Cícero Fábio Ferreira de Matos (REDE), Sarg. Firmino Neto Calú (PSB), Francisco Rafael do Nascimento Rolim (PODEMOS), Herbert de Moraes Bezerra (PSDB), Jacqueline Ferreira Gouveia (Republicanos), José Adauto Araújo Ramos (PTB), José Ivanildo Rosendo do Nascimento (DC), José João Alves de Almeida (PSAB), Sarg. José Nivaldo Cabral de Moura (PTB), Lucas Rodrigues Soares Neto (MDB), Pedro Reginaldo da Silva Januário (REPUBLICANOS), Raimundo Farias Gregório Júnior (MDB), Rosane Matos Macedo (CIDADANIA), Willian dos Santos Bazilio (PMN) e Yanny Brena Alencar Araújo (PL). Estavam ausentes os Vereadores Cícero José da Silva (PSD), José David Araújo da Silva (PTB) e Márcio André Lima de Menezes (PTB), que justificaram suas ausências por motivo superior. Logo em seguida o Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus e as bênçãos do Padre Cícero, declara aberta a presente Sessão, informando que a Sessão está sendo realizada por Vídeo Conferência e transmitida via Youtube, Facebook e Site da Câmara Municipal desta urbe (camarajuazeiro.ce.gov.br) e Site deste Poder (camarajuazeiro.ce.gov.br), além das plataformas virtuais, também serão transmitidas ao vivo pela TV Padre Cícero e TV Juazeiro canal aberto. Após a chamada dos Vereadores, o Presidente pede para que o Assessor Saulo Santana, faça a leitura das correspondências recebidas, o assessor informa ao Presidente que tem apenas a seguinte correspondência e que as demais foram direcionadas aos emails institucionais de cada edil, O Vereador Raimundo Júnior pede que seja enviado Ofício ao excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Arthur Lira, uma Moção de apoio para que seja colocada em apreciação e votação do projeto nº 5829 de 2019 projeto, que muda Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, §1º- D – Os microgeradores, com potência instalada menor ou igual a 75 kW (Setenta e Cinco quilowatts) e os minigeradores, com potência instaladas superior a 75 kW (setenta e cinco quilowatts) e menor ou igual a 3.000 kW (três mil quilowatts), terão 50% (cinquenta por cento) de redução nas tarifas de uso dos sistemas de transmissão e distribuição e nos encargos, incidindo nas unidades consumidoras nas quais a energia excedente será compensada. § 1º- E - Para os microgeradores e minigeradores de que trata o § 1º- D que solicitaram acesso às distribuidoras de energia, conforme regulamentação da ANEEL, até o dia 31



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

de março de 2020, terão redução de 100-% (cem por cento) de desconto nas tarifas de uso dos sistemas de transmissão e distribuição e nos encargos, incidindo nas unidades consumidoras nas quais a energia excedente será compensada, até 31 de PL n.5829/2019 Apresentação: 05/11/2019, às 11:50h, de 2 dezembro de 2040, não se aplicando a redução aos custos de disponibilidade ou de demanda contratada, Emenda do Deputado Silas Câmara dos Republicanos do Maranhão, ressaltando que querem cobrar dos produtores de energia até 63% (sessenta e três por cento) depois de sete anos do marco zero e considerando que a geração de energia durante o dia ajuda a poupar água dos reservatórios das hidrelétricas e demais empresas de geração de energia. Requeiro que o Ofício seja enviado a Câmara dos Deputados em nome da Casa essa Moção de apoio ao referido projeto em seguida foram autorizadas as leituras dos requerimentos por inscritos apresentados pelos Senhores Vereadores, requerimentos de nºs, 88/2021/(Vereador Adauto Araújo), 93/2021 (Rosane Macêdo),134/2021 (Rosane Macêdo), 135/2021 (Rosane Macêdo), 136/2021 (Rosane Macêdo, 131/2021 (Yanny Brena),132/2021 (Yanny Brena), 144/2021(Jacqueline Gouveia),145/2021/(Jacqueline Gouveia),146/2021(Jacqueline Gouveia),147/2021(Jacqueline Gouveia),153/2021(Rafael Cearense),154/2021(Rafael Cearense),155/2021, (Rafael Cearense),156/2021 (Lucas do Horto),157/2021 (Lucas do Horto)158/2021(Lucas do Horto),161/2021 (Ivanildo Rosendo),162/2021(IvanildoRosendo)163/2021(WillianBazílio),164/2021(Willian Bazílio),165/2021 (Willian Bazílio), em seguida o Presidente pergunta se os requerimentos por inscritos são objetos de deliberação e autoriza que sejam encaminhados a quem de direito. Continuando, o Presidente pergunta se algum Vereador deseja fazer requerimento Verbal, o Presidente informa que só pode fazer requerimento Verbal quem estiver presente na Sessão,foram os seguinte edis que fizeram requerimentos verbais, Vereador Capitão Vieira, Lucas do Horto, Raimundo Júnior, Janu,Bilinha, Adauto Araújo,Rafael Cearense, Claudionor Mota, Jacqueline Gouveia, Ivanildo, em seguida o Presidente pergunta se os requerimentos são objetos de Deliberação,e autoriza a encaminhar a quem de direito, e perguntou se tem algum projeto dando entrada na Casa e autorizou o assessor fazer a leitura, Projeto de indicação nº 16/2021 que dispõe sobre a implantação do programa vacina contra a fome no âmbito do Município de Juazeiro do Norte, com o objetivo de ajudar famílias afetadas economicamente pela pandemia do coronavírus, covid-19, de autoria da Vereadora Yanny Brena, Projeto de indicação nº 17/2021, dispõe sobre a Criação do Programa Cartão de Prioridade da Mãe com filho especial do Juazeiro do Norte Ceará e adota outras providências de autoria da Vereadora Yanne Brena, Projeto de Lei Ordinária do Poder Executivo Municipal nº 8/2021, reconhece como essencial o serviço da advocacia em todo o território juazeirense. Projeto de Resolução nº 8/2021, que concede a Marcos Ribeiro Ferreira o Título de Cidadão juazeirense e adotam outras providências, de autoria do Vereador Claudionor Mota, Projeto de lei de autoria do vereador Rubens Darlan de Moraes Lobo, que autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte do Estado do Ceará a firmar convênio com plano de Saúde para fins de desconto em folha de pagamento dos vereadores e servidores que aderirem ao plano de Saúde nos termos e condições estabelecidas e adota outras providências, em seguida o Presidente pergunta se os Projetos são objetos de deliberação e encaminha as Comissões competentes,e pergunta se tem alguma matéria sendo devolvida das Comissões Competentes, autorizo a leitura, de autoria do vereador Capitão Antônio Vieira Neto, que



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

dispõe sobre prolongamento de ruas do bairro Betolândia na cidade de Juazeiro do Norte, e adota outras providências, com parecer favorável do presidente e secretário da Comissão de Justiça e legislação e redação final. Projeto de lei de autoria do vereador Claudionor Mota que estabelece atividades Extracurriculares denominadas cursos livres, idiomas, cursos preparatórios, cursos de capacitação e pré-vestibular, atividade essencial no Município de Juazeiro do Norte, com o devido parecer favorável com assinatura do presidente e secretário e parecer emitido por ambos da Comissão de Justiça e redação final, Projeto de lei de autoria do vereador Raimundo Farias Gregório Júnior, que institui a semana Municipal de ações voltadas Ao Combate à violência contra mulher nas escolas públicas municipais de Juazeiro do Norte com vasta justificativa em anexo e parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final. Projeto de resolução de autoria do vereador José João Alves de Almeida (Lunga), com devido parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, que concede Título de Cidadão juazeirense a Sthefany Brito Lima e projeto de resolução do Vereador Cícero Claudionor Lima Mota, com devido parecer favorável do presidente da Comissão e do secretário de legislação justiça e redação final que concede medalha cidade de Juazeiro comenda ao mérito legislativo ao deputado Federal Pernambucano Tadeu Alencar. Projeto autoria dos vereadores Pedro Reginaldo da Silva Januário (Janu) e a vereadora Jacqueline Ferreira Gouveia, que dispõe sobre penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento da ordem de vacinação dos grupos prioritários de acordo com a fase cronológica definida no plano nacional e ou Municipal de imunização contra covid-19, com devido parecer favorável emitido pelo presidente e secretário da comissão de legislação justiça e redação final, e mensagem nº 02 do Executivo Municipal que Versa sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte ,e adota outras providências projeto com parecer favorável da Comissão de Justiça e redação final e assinatura do Presidente da Comissão de Educação, da Vereadora Rosane Macedo e Adauto Araújo, continuando os trabalhos o Presidente colocou os projetos na Ordem do dia e no Grande Expediente passou a palavra para Vereador Cap. Vieira, que pediu ao Presidente que atendesse um apelo dos Vigilantes e Agentes do Demutran, na promulgação de um projeto que versa sobre essas duas categorias que foram vetados pelo o executivo municipal e enviados para esta Casa fora de Prazo, ressaltando que o projeto foi aprovado, por unanimidade, pelos Vereadores presentes na ocasião da votação do mesmo nesta Casa e, continuando seu pronunciamento, falou da demissão por parte do município de 33 gestantes dos seus quadros de funcionários na cidade de Juazeiro do Norte, ainda trataram do tema o Vereador Bilinha e Janu. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente ainda passou a palavra por 10 minutos ao Vereador Raimundo Júnior que trouxe ao conhecimento dos demais membros da comissão de legislação, justiça e redação final, que se seguir o Regimento Interno desta casa Legislativa as reuniões Ordinárias da comissão irão ocorrer todas as quartas-feiras às 10 horas da manhã na sede da Câmara Municipal Nova, na Rua Manoel Pires 471 no bairro José Geraldo da Cruz Juazeiro do Norte, dessa forma fica formalizado os dias das reuniões Ordinárias dispensando outras convocações, e o presidente autorizou o envio da fala do edil aos Vereadores David Araújo e Beto Primo em forma de requerimento, assinado pelo Presidente da Comissão o que V. Exa., solicita, e ainda se pronunciou o Vereador Claudionor Mota, que pediu ao Presidente que atendesse o pedido do Vereador Cap. Vieira e promulgasse o Projeto que beneficia os Servidores do Município. Em seguida o Presidente perguntou se



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

tem alguma matéria para discussão e posterior votação e, nada constando declarou encerrada a presente Sessão.

CERTIFICO que os originais da leitura das correspondências, requerimentos, projetos de lei, Resolução, votações e pronunciamentos se encontram disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra em CD-ROM. O referido é verdade DOU FÉ.

Link de acesso: <https://camarajuazeiro.ce.gov.br/portal/sessao/593/pauta/>

Fabiana Damasceno de Macedo Pereira
Diretora do Legislativo